



**RESOLUÇÃO N.º 008/COMID/2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMID para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos-Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 11 de maio de 2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

**RESOLVE:**

Art.1º Pela nomeação dos Conselheiros Titulares para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

**Titular: Ilinir Maria Dendena de Oliveira**

**Representante da Fundação Municipal de Esportes**

**Titular: Fredolino Vieira Schimitt**

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de maio de 2023.

  
**Ana Paula Ribeiro**  
**Presidente COMID**

